

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 610/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias referentes ao mês de Outubro para os servidores desta Casa Legislativa, conforme a tabela abaixo:

MAT	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	CARGO
548063	CLAUDIO HONORATO DIAS	01/02/2018 31/01/2019	A 02/10/2019 A 31/10/2019	ASSESSOR PARLAMENTAR
555221	EDGAR NASCIMENTO PAIVA JÚNIOR	01/01/2018 31/12/2018	A 02/10/2019 A 31/10/2019	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
513231	EYD ROSSANA LEMOS DA SILVA	01/01/2017 31/12/2017	A 18/10/2019 A 01/11/2019	SECRETÁRIA GERAL
513861	ELISA FURTUOSO NASCIMENTO	01/09/2018 31/08/2019	A 01/10/2019 A 30/10/2019	ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO
400671	EVALDO JOSÉ DA SILVA	2018	01/10/2019 A 30/10/2019	GUARDA MUNICIPAL
556891	GABRIEL HENRIQUE DE MORAIS BARROS	01/04/2018 31/03/2019	A 01/10/2019 A 30/10/2019	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL
544831	JOSÉ MONTEIRO DE MELO JUNIOR	01/01/2017 31/12/2017	A 01/10/2019 A 30/10/2019	ASSESSOR PARLAMENTAR
513751	LAURO JOSÉ LEMOS DA SILVA	01/04/2018 31/03/2019	A 02/10/2019 A 31/10/2019	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
0087-1	LORENA CAVALCANTI WANDERLEY DE SIQUEIRA	01/06/2018 31/05/2019	A 07/10/2019 A 05/11/2019	AGENTE TÉCNICA
557031	MARCELA MARIA DE MELO FREITAS	01/06/2018 31/05/2019	A 01/10/2019 A 30/10/2019	ASSESSORA PARLAMENTAR
512471	RODOLFO SALES DA CRUZ	01/03/2017 28/02/2018	A 01/10/2019 A 30/10/2019	DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Art. 2º - Revoga disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 12 de Setembro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:E8EE0B2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/09/2019. Edição 2415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>